



PROJETO DE LEI Nº 2007 /2021

(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

**DENOMINA A RUA ANTÔNIA PAULINA DE ARAÚJO ,
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta:

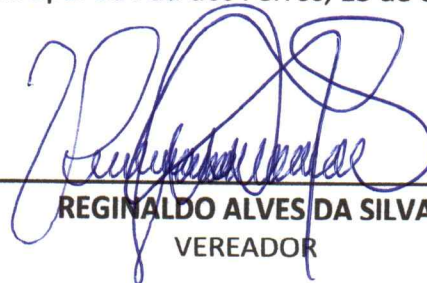
Art. 1º. Fica denominada **Rua Antônia Paulina de Araújo** a via pública sem denominação própria, com 275 m de extensão e 10 m de largura, localizada no loteamento do Sr. Reginaldo Guedes do Rego, no bairro Riacho do Meio com início na Rua sem denominação própria, ao Leste (ponto de referência, área verde 3, que fica a margem da RN 177) e finaliza na Rua sem denominação Própria, ao Oeste (na quadra M).

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 180 (Cento e oitenta) dia após a construção da primeira casa na referida rua.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 15 de outubro de 2021.


REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>34</u> ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>17/10/2021</u>
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>18/10/2021</u>
HORA: <u>08:32</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa



Localização:

